



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 32660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Pedido de Providência nº 04/2018

**Assunto:** O presente Pedido de Providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir se justifica:

**Justificativa:** CONSIDERANDO os termos do §4º do Artigo 3º da Lei nº. 3.144, sancionada e publicada no dia 22 de novembro de 2017, que assim dispõe: *“O Poder Executivo deverá, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Lei, transmitir através de outorga de escritura pública, o domínio pleno dos imóveis de que trata a Lei nº. 2.021, de 17 de dezembro de 1999, aos compradores que tiverem seus contratos quitados.”*;

CONSIDERANDO que esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro Bela Vista que já quitaram seus contratos de financiamento, e que necessitam do respectivo documento que lhes confirme a propriedade dos imóveis;

Solicitamos ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para dar fiel cumprimento aos mandamentos constantes na referida Lei, a fim de que os moradores possam obter a tão esperada propriedade de seus imóveis.

**Aprovação:** Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 de setembro de 2018.

  
**Vereador Helder Azevedo Alves**